



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 865/2012

Ementa: Pensão a Maria Lúcia Leandro de Carvalho.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia a MARIA LÚCIA LEANDRO DE CARVALHO, portadora do RG n.º 5.514.686-1 SSP PR, em virtude do falecimento de seu marido Luiz Ninfa de Carvalho, ocorrido em 19/06/2012, que exercia a função de trabalhador braçal, no valor de R\$ 754,80.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal